



**Universidade de Brasília**

**Instituto de Física**

**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física Polo 01-UnB**

## **EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UnB N<sup>o</sup> 02/2017**

### **PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 01 –UnB** **EDITAL RETIFICADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2017**

#### **1. PREÂMBULO**

**1.1.** Comissão de Seleção do Polo 01–UnB do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade de Brasília torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 01–UnB.

**1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo 01-UnB, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 01-UnB no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno vespertino e/ou noturno às segundas e terças feiras das 14 h às 18 h e das 19 h às 22h30, no Instituto de Física da Universidade de Brasília indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 01-UnB será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – Polo 01-UnB está disponível em:

<http://mnpef.fis.unb.br/index1.html>

e a página nacional está disponível em:

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**1.7.** A secretaria do Polo 01-UnB do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na: Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro - Instituto de Física - Centro Internacional de Física da Matéria Condensada - CIFMC/IFD – sala AT 50/5 - PMU II - Pavilhão Multiuso II - Campus Darcy Ribeiro – CEP 70919-900 –  
Telefone: (61) 3107-6053

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 01-UnB do MNPEF deve ser endereçada a:  
[mnpef.bsb.unb@gmail.com](mailto:mnpef.bsb.unb@gmail.com)

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 01-UnB na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado;
- f) Currículo Vitae preferencialmente no formato Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>);

**2.2.1.** Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em uma cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

**2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

**2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

**2.4.1** O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 deste edital e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo 01- UnB.

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

## **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas na turma a que se refere este Edital.

## **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

**4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital.

**4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 01-UnB do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo.

4.3.2. A prova consistirá de uma apresentação oral, por parte do candidato, que deverá discutir, em no máximo 20 (vinte) minutos ininterruptos, o memorial e o plano de trabalho apresentados. Após a apresentação oral o candidato será arguido pela comissão examinadora considerando o que foi exposto. A comissão examinadora será composta por pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo. Na discussão do memorial, serão analisadas as experiências anteriores do candidato que demonstrem potencial para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, para a formação do mestrado. Na arguição oral serão considerados, como critérios gerais de avaliação, a capacidade de argumentação clara e coerente por parte do candidato, sua experiência na área de ensino de física, além de conhecimento e de capacidade para desenvolver um trabalho em nível de mestrado na área de ensino de física.

4.3.3. É vedada a presença de outros candidatos na prova de Defesa de Memorial.

**4.4.** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

**4.5.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

**5.4.** A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda o das vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

**5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 01-UnB do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

**5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 01-UnB devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 01-UnB com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

**6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

**6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

**6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação”, disponível na página eletrônica [https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) ou na secretaria do Programa de Pós-graduação.

**7.2.** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**7.3.** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.7 deste edital.

**7.4.** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pós-Graduação, prédio do CDT, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**8.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

8.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

**8.2.** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**8.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do MNPEF, pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.

**8.4.** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no seguinte endereço Universidade de Brasília - Instituto de Física - Centro Internacional de Física da Matéria Condensada - CIFMC/IFD PMU II - Pavilhão Multiuso II - Campus Darcy Ribeiro – CEP 70919-900 ou na página eletrônica: <http://mnpef.fis.unb.br/index1.html>

**8.5.** O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova no Polo 01 - UnB com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o início da Prova Escrita Nacional, portando:

- a) documento de identificação original, com foto recente;
- b) comprovante de inscrição;
- c) caneta esferográfica de tinta preta.

**8.6.** O candidato deverá comparecer ao local da realização da Prova de Defesa de Memorial com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para o início, munidos de documento oficial de identidade original e com foto recente.

**8.7.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreveu.

Brasília, 15 de setembro de 2017

**EDITAL RETIFICADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2017**

**Prof<sup>a</sup>. Maria de Fátima da Silva Verdeaux**  
**Coordenadora do Polo 1 – UnB do Mestrado Nacional**  
**Profissional em Ensino de Física**

## **ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

### **Inscrições nacionais**

11/09/2017 à 01/10/2017 : período de inscrição no processo seletivo (*on line*), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

02/10/2017: até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição. O comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverá ser apresentado no ato da realização da prova escrita.

03/10/2017 a 10/10/2017: período para emissão do comprovante de inscrição.

Até 11/10/2017 às 12h prazo máximo para reclamação referente a não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6.

16/10/2017: Divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo

### **Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional**

**22/10/2017 às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos, com duração máxima de 4 horas.**

01/11/2017: divulgação nos Polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

06/11/2017: divulgação final nos Polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

### **Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:**

07/11: prazo final para entrega da documentação no Polo.

09/11 a 23/11: realização da Prova de Defesa de Memorial.

Até 11/12/2017: divulgação do resultado da segunda etapa.

13/12/2017 até às 14 horas: Prazo para recursos relativos a segunda etapa

Até 18/12/2017: divulgação do resultado final.

### **Matrícula:**

Entre 05/02/2018 e 05/03/2017 das 14h às 18h na secretaria do Polo 01-UnB localizada na: Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro - Instituto de Física no Centro Internacional de Física da Matéria Condensada - CIFMC/IFD – sala AT 50/5 PMU II - Pavilhão Multiuso II - Campus Darcy Ribeiro – CEP 70919-900 - Telefone: (61) 3107-6053

## **ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em data não anterior a março de 2018, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelos colegiados superiores da Universidade de Brasília.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 01-UnB serão realizadas em turno vespertino e/ou noturno às segundas e terças feiras das 14 h às 18 h e das 19 h às 22h30, no Instituto de Física da Universidade de Brasília.